

ANEXO IV

PRÉ-REQUISITO DO GRUPO B – COMUNICAÇÃO INTERPESSOAL

REGULAMENTO

I. OBJECTIVOS E NATUREZA DOS PRÉ-REQUISITOS

I.1. Os pré-requisitos exigidos para acesso aos cursos constantes do Grupo B visam comprovar a capacidade de comunicação interpessoal dos candidatos, adequada às exigências do curso.

I.2. O pré-requisito é de selecção, sendo o respectivo resultado expresso em Apto ou Não Apto, não influenciando no cálculo da nota de candidatura ao ensino superior.

II. FORMA DE COMPROVAÇÃO

II.1. Autodeclaração do candidato, em modelo n.º 1547 da Imprensa Nacional/Casa da Moeda.

II.2. Atestado médico de modelo anexo ao presente Regulamento.

ANEXO IV.1

PRÉ-REQUISITOS DO GRUPO B – COMUNICAÇÃO INTERPESSOAL

ATESTADO MÉDICO

Nome do candidato _____

Data de Nascimento |__|_|_|-|__|_|_|-19|__|_|

Bilhete de Identidade n.º |__|_|_|_|_|_|_|_|_|_|_| Data de Emissão |__|_|_|-|__|_|_|-|__|_|_|_|_|_|

Arquivo de Identificação _____ Estado Civil _____

Morada _____

Código Postal |__|_|_|_|_|_|-|__|_|_|_|_| Localidade _____

Telefone n.º |__|_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|

ATESTA-SE, PARA EFEITOS DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR, QUE O CANDIDATO NÃO APRESENTA DEFICIÊNCIA PSÍQUICA, SENSORIAL OU MOTORA QUE INTERFIRA GRAVEMENTE COM A CAPACIDADE FUNCIONAL E DE COMUNICAÇÃO INTERPESSOAL, A PONTO DE IMPEDIR A APRENDIZAGEM PRÓPRIA OU ALHEIA

RESULTADO FINAL: APTO |__| NÃO APTO |__|

O MÉDICO

Emitido em |__|_|_|-|__|_|_|-|__|_|_|_|_|_| _____

(colocar carimbo ou vinheta)